



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.170/2018

Publicado Atório

em 18 / 10 / 2018

Abre crédito especial e altera anexos do PPA e da LDO de 2018, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Saúde do bairro Nova Munique e Ondina, com a seguinte classificação:

080088 – Fundo Municipal de Saúde

080 - Secretaria Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0023 – Atendimento as Ações Básicas de Saúde

2.181 – Aquisição de Equipamentos para Unidade Básica de Saúde

44905200000 – Equipamento e Material Permanente _____ **R\$ 81.000,00**

Fonte de Recurso

19990000 - Outros Recursos de Aplicação Vinculada _____ **R\$ 77.720,00**

12010000 – Recursos Próprios - Saúde _____ **R\$ 3.280,00**

Art. 2º - Os recursos para a abertura do referido crédito especial, advirão das seguintes fontes:

- Emenda Parlamentar 32640007 – Proposta nº 10906.131000/1177-08
_____ **R\$ 77.720,00**

- Cancelamento parcial da seguinte dotação:

09999999 – Reserva de Contingência.

099 – Reserva de Contingência.

99 – Reserva de Contingência.

999 – Reserva de Contingência.

9999 – Reserva de Contingência.

9.999 – Reserva de Contingência.

99999900000 - Reserva de Contingência _____ **R\$ 3.280,00**

Ficha – 0000576.

Fonte de Recurso - 10000000 – Recursos Ordinários.

Ju



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal